Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Tereza Cristina n.º 344 - CGC 83102566/0001-51
Fone: (0496) 72-1111 - Fax: (0496) 72-1131
CEP 89420-000 - Estado de Santa Catarina

*DECRETO Nº 111/94*
*Dispõe sobre constituição da Comissão Municipal de Licitações*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o contido na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações da Lei Federal nº 8.863, de 8 de Junho de 1994,*

*D E C R E T A:*

*Art. 1º - Fica constituida a Comissão Municipal de Licitações - CML, para quando se fizer necessário, tomar as medidas cabíveis, objetivando a execução de abertura, apreciação e adjudicação de certames licitacionais, que venham a ser realizados pela Administração Direta e Indireta do Municipio, inclusive dos Fundos Municipais, durante o periodo compreendido entre o periodo de 11 de Dezembro de 1994 a 12 de Dezembro de 1995, e assim composta:*

*PRESIDENTE: Maria Inês Kinal*
*SECRETARIA: Maura Terezinha Weingartner*
*MEMBROS: Margrieth Aparecida Morais Ferreira, Edival Bendlin e Joao Moraes Junior.*

*Art. 2º - Fica delegada ao Presidente da Comissão Municipal de Licitações, competência para editar e autografar todos os processos licitacionais, exceto a homologação.*

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 091/94, de 08 de agosto de 1994.*

*Paço Municipal, 12 de Dezembro de 1994*

*DARCY BATISTA BENDLIN*
*Prefeito Municipal*

*LUÍS FERNANDES STEFFANI*
*Secretario de Adm. e Finanças*